

**Portaria nº 102/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 12 de abril de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24739P/IPAM

**RESOLVE:**

**Conceder** Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **ANA MARIA ROCHA DE CASTRO**, RG: 7120 SSP/RO, C.P.F: 113.246.512-53, Cadastro: 464694, ocupante do cargo de Agente de Secretaria Escolar, classe II, Referência 17, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação– **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. A partir de 12 de abril de 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente